

Ofício nº 1747/2025 – GS/SEMIPI

Curitiba/PR, 02 de outubro de 2025

Excelentíssimo Senhor  
**JADIR SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Mourão

**Assunto: Abertura do processo de habilitação dos Municípios para a Doação de Ônibus.**

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, é com satisfação que comunicamos a publicação da Resolução nº 152/2025 – SEMIPI/GAB, que dispõe sobre a abertura do processo de habilitação dos Municípios do Estado do Paraná ao incentivo de investimento - **Ônibus Cuida Mais Paraná**.

O período para envio da documentação de habilitação é de **25 de setembro a 15 de outubro de 2025**, devendo ser observados os requisitos previstos na referida Resolução, disponível para consulta no portal da SEMIPI: [https://www.semipi.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2025-09/resolucao\\_152-2025.pdf](https://www.semipi.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2025-09/resolucao_152-2025.pdf).

Em resposta ao vosso Ofício n.º 424/2025, encaminhado a esta Secretaria de Estado na data de 11 de junho de 2025, informamos que é necessário que o município abra protocolo referente à solicitação, seguindo todos os trâmites dispostos na Resolução.

Em conformidade com a Resolução, serão considerados elegíveis os Municípios que comprovarem possuir atestado de Regularidade de Conselho, Plano e Fundo Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa (ARCPF), expedido pela Secretaria de Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa- SEMIPI, vigente.

Certos de contar com sua participação, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. Colocamo-nos à disposição para eventuais informações adicionais por meio da Coordenação de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa através do e-mail [idoso@semipi.pr.gov.br](mailto:idoso@semipi.pr.gov.br).

Atenciosamente,

Assinatura eletrônica

**LEANDRE DAL PONTE**

Secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e  
Pessoa Idosa – SEMIPI



ePROTOCOLO



Documento: **Oficio17472025CampoMouraoRespostasobreasoliticaodeOnibusparaapoliticadapessoaidosa.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Leandre Dal Ponte (XXX.350.839-XX)** em 02/10/2025 16:01 Local: SEMIPI/GS.

Inserido ao protocolo **24.164.190-2** por: **Victoria Hadassah dos Santos Silva** em: 02/10/2025 12:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**6bc83547cf833bb38d060697b96ea411.**



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

Ofício nº 424/2025 - GAB/PRES.

Campo Mourão, 11 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Considerando que foi aprovado por unanimidade em Plenário na 15ª Sessão Ordinária deste Poder Legislativo, o **Requerimento** protocolado sob nº **146/2025**, anexo, de autoria do Vereador **Edilson Vedovatii Martins**, solicitamos o atendimento do pleito ali exposto.

Respeitosamente,



Assinado digitalmente por:  
**JADIR SOARES**  
Presidente - Poder Legislativo  
de Campo Mourão-PR  
006.017.919-83  
13/06/2025 09:55:15

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Jadir Soares**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
Governador **Carlos Roberto Massa Júnior**,  
Governadoria do Estado do Paraná  
Palácio Iguaçu – Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº - Centro Cívico.  
80530-909 – Curitiba – PR  
/apl



REQUERIMENTO 146/2025 – EDILSON MARTINS

Remetente: Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoal Idosa

Remetente: Ofício nº 1747/2025

Poder Legislativo: Ofício nº 0424/2025

Requerimento nº 146/2025

Vereador(a): Edilson Vedovatti Martins

Assunto:

146/2025 – 16/09 – REQUERIMENTO – EDILSON MARTINS - QUE SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL - SENHOR JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO, AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR E AO EXCELENTÍSSIMO DEPUTADO ESTADUAL - SENHOR CARLOS ALBERTO RICHÁ, SOLICITANDO A VIABILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE UM ÔNIBUS PARA O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, COM O OBJETIVO DE ATENDER, PRIORITARIAMENTE, ÀS DEMANDAS DA MELHOR IDADE.